

EDITAL Nº 001/2026**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
REABILITAÇÃO PARA O 1º/2026**

PROCESSO Nº 23106.120177/2025-13

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA
FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UnB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Divulgar a retificação do resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo para ingresso como aluno especial, na seguinte ordem: número de inscrição, resultado da homologação, disciplinas solicitadas, motivo do indeferimento (quando houver), mantendo-se inalterado as demais informações do primeiro resultado:

Número de inscrição	Resultado da homologação	Motivo do Resultado - análise professor (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	Métodos Estatísticos Aplicados às Ciências da Reabilitação	Plasticidade musculoesquelética	Prática baseada em evidências	Redação científica e estruturação de textos acadêmicos
2026001832096642	Homologada	Deferida			x	
2026001832096776	Homologada	Deferida			x	
2026001832096840	Homologada	Deferida	x		x	
2026001832096898	Homologada	Deferida				x
2026001832096900	Homologada	Deferida			x	x
2026001832096912	Homologada	Deferida				x
2026001832096945	Homologada	Deferida			x	
2026001832096948	Homologada	Deferida				x

Observações importantes.

Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2026 (**ANEXO 5**). Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.

Confirmação da matrícula em disciplinas no dia 11/03/2026 pelo e-mail ppgcr@unb.br. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio pelo candidato de toda documentação da inscrição e mais o termo de confirmação. A seguir estão listados os documentos necessários para a confirmação da matrícula:**

O resultado final consiste na efetivação da matrícula do(a) candidato(a) nas disciplinas no SIGAA. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.

Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem **4.3** deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail**, conforme Cronograma no item 6.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.

O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.

Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.

Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão

divulgados na página eletrônica [PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação \(unb.br\)](http://PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (unb.br)). Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.

As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **16 de março 2026 a 18 de julho de 2026**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta e/ou de acord com o plano de estudo dos(as) docentes da disciplina (**ANEXO 5**).

Brasília, 10 de março de 2026.

Profa. Dra. Rita de Cassia Marqueti Durigan
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências
da Reabilitação Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Marqueti Durigan, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 10/03/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13908601** e o código CRC **2E36E65D**.

Referência: Processo nº 23106.120177/2025-13

SEI nº 13908601